DECRETO N. 4.944, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 266.911,50 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 266.911,50 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	154	R$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO DE 2025
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	615	R$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO DE 2025
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	616	R$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL – OUTUBRO DE 2025
01.19.05	12.361.0055.2.271	3.3.90.39.00	01.000.0000	202	R$ 144.000,00	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – ESGOTAMENTO DE FOSSA E PAGAMENTO DE ÁGUA
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	592	R$ 70.911,50	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13 – SS
TOTAL					**R$ 266.911,50**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R$ 174.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	532	R$ 70.911,50	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 23 de outubro de 2025.

01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	595	R$ 22.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 266.911,50**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 23 de outubro de 2025.